



Seção Judiciária do Estado da Bahia

PORTARIA N. 118, de 29 de julho de 2013.

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO.

Dr. ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar a reabertura das inscrições da **XIV SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, através do site da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia (www.jfba.jus.br).

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Juiz Federal Diretor do Foro